



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Dili Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Deliberação do Parlamento Nacional n.º 4 /2023

Constituição da Comissão Permanente

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 102.º da Constituição da República e no artigo 39.º do Regimento do Parlamento Nacional, a Comissão Permanente é composta pelo Presidente do Parlamento, que preside, pelos Vice-Presidentes e por Deputados indicados pelos partidos, de acordo com a respetiva representatividade no Parlamento.

Considerando o início da Legislatura, importa fixar o número de membros da Comissão Permanente a indicar por cada um dos partidos com assento parlamentar.

Assim, o Parlamento Nacional delibera, nos termos do n.º 2 do artigo 102.º da Constituição da República e do artigo 39.º do Regimento do Parlamento Nacional, o seguinte:

1. A Comissão Permanente é composta por um total de 16 Deputados, nos quais se incluem o Presidente do Parlamento Nacional, os dois Vice-Presidentes e 13 Deputados indicados pelos partidos políticos.
2. Os Deputados que compõem a Comissão Permanente são distribuídos pelos partidos políticos nos seguintes termos:

CNRT – 6 Deputados;

FRETILIN – 4 Deputados;

PD – 1 Deputados;

KHUNTO – 1 Deputado;

PLP – 1 Deputados.

Aprovada em 3 de julho de 2023.

A Presidente do Parlamento Nacional,


Maria Fernanda Lay

